



Prefeitura do Município de Sarandi
Secretaria Municipal de Urbanismo
Rua Taí, n.º 842 – Tel.: (44) 3264-8700

Ofício nº 354/2025 - ENGENHARIA
Secretaria Municipal de Urbanismo.

Sarandi, 30 de Maio de 2025.

A O

Chefe de Gabinete

Fábio de Oliveira Bernardo

Prefeitura Municipal de Sarandi

Sarandi Pr

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1050/2025 ref. à Indicação nº 186/2025

A Secretaria Municipal de Urbanismo, em atenção ao Ofício nº 1050/2025, referente à Indicação nº 186/2025, oriunda da Câmara Municipal de Sarandi, informa que a solicitação a que se refere o trecho é de responsabilidade da empresa Rumo Logística (Transporte Ferroviário). Ressaltamos que a responsabilidade pela manutenção e reparo dessa área, é da concessionária da ferrovia, no que tange a sinalização, essa não é de competência dessa secretaria.

Ademais, cumpre esclarecer que esta Secretaria já diligenciou junto à mencionada empresa, notificando-a para que adote as medidas pertinentes em relação às suas responsabilidades e que cumpra seus deveres legais.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de elevada estima e consideração, colocando esta Secretaria à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente

Edna Maria Sordi
Coordenadora de Urbanismo
Decreto 251/2025